ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 19.245 /2025
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, apelando que adote providências necessárias para reforçar o policiamento nas comunidades rurais do município de Mari/PB.

JUSTIFICATIVA

Diariamente recebemos diversas reclamações de moradores acerca da falta de policiamento adequado nas comunidades rurais do município de Mari/PB, o que tem levado a um aumento nos índices de criminalidade na região, incluindo furtos, roubos e invasões. A ausência de uma presença policial regular nessas áreas cria um ambiente propício para a atuação de criminosos, afetando a tranquilidade e a qualidade de vida dos moradores.

O aumento do policiamento nessas áreas rurais traria benefícios significativos para as comunidades. Além de promover a sensação de segurança, a presença policial regular atuaria como um elemento dissuasório para a prática de crimes, inibindo a ação de criminosos. O patrulhamento ostensivo e a realização de rondas periódicas seriam essenciais para monitorar e prevenir delitos, proporcionando maior tranquilidade para os moradores e reduzindo os índices de criminalidade.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, que propõe o reforço do policiamento nas comunidades rurais do município de Mari/PB.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual